



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000080

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 425, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
- PORTARIA Nº 427, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA Nº 454, DE 1º DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 455, DE 1º DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 456, DE 1º DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 457, DE 1º DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 458, DE 1º DE JUNHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000080

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 425, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JALDO LIMA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JALDO LIMA DE ARAÚJO**, admitido em 01/07/1993, CPF nº 358.132.965-49, RG nº 0327782102 – SSP/Ba, CTPS nº 34177 – Série nº 00047-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO- SEFA na função de MOTORISTA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000080

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 427, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **NERIVALDO BACELAR DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **NERIVALDO BACELAR DOS SANTOS**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 397.777.405-06, RG nº 02287003-29 – SSP/BA, CTPS nº 47727 – Série nº 00034-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AGENTE DE SANEAMENTO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000080

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 454, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PARENTAL** a funcionária **ANA LUCIA SILVA SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ANA LUCIA SILVA SANTANA, admitida em 03/01/2005, CPF nº 572.330.475-53, RG nº 2956478 – SSP/BA, CTPS nº 74582 – Série nº 00033-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, 45 dias de LICENÇA PARENTAL referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 12/06/2017 a 27/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000080

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 455, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **HARLON LEAL GONÇALVES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, HARLON LEAL GONÇALVES, admitido em 01/01/2005, CPF nº 001.841.725-60, RG nº 0816021970 – SSP/BA, CTPS nº 65093 – Série nº 00071-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA na função de FISCAL DE TRIBUTOS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014/2015, devendo gozá-la no período de 12/06/2017 a 12/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000080

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 456, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **JOSÉ LUIZ BATISTA MACHADO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSÉ LUIZ BATISTA MACHADO**, admitido em 01/07/1986, CPF nº 524.966.435-00, RG nº 2739454 – SSP/BA, CTPS nº 76492 – Série nº 00012-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de GARI, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2001/2005, devendo gozá-la no período de 12/06/2017 a 10/09/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000080

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 457, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, admitido em 01/03/2006, CPF nº 754.109.825-68, RG nº 0702059650 – SSP/BA, CTPS nº 37950 – Série nº 00086-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015/2016, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000080

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 458, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **VANIA MARIA ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VANIA MARIA ALVES DA SILVA**, admitida em 01/03/1986, CPF nº 465.485.995-00, RG nº 0165175478 – SSP/BA, CTPS nº 57399 – Série nº 000505-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2005/2010, devendo gozá-la no período de 05/06/2017 a 03/09/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br